



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 297

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- o Memorando nº 065/2018/DOTEC, de 18/04/2018;
- a Solicitação da empregada, de 20/04/2018; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido SILVANIA DE SOUZA VITOR, TCP/Manutenção e Suporte de Rádio, matrícula nº 14.335, da Coordenação de Manutenção Técnica de Rádio - RJ/Gerência de Engenharia de Rádio - RJ/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Manutenção Técnica de TV - SP/Gerência de Engenharia de TV-SP/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

